

**PORTARIA Nº 048 DE 03 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2015/353357;RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Matrícula Identidade Funcional nº5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 086/2015,celebrado entre a Fundação PROPAZ e CLARO S/A, cujo objeto é telefonia móvel.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARES  
Presidente em exercício da Fundação PROPAZ  
PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420998

**PORTARIA Nº 034 DE 03 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2018/112884;RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, Identidade Funcional nº 5931217, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 039/2018, celebrado entre a Fundação PROPAZ e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, cujo objeto é licença de uso do sistema de atendimento Propaz Mulher.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARES  
Presidente em exercício da Fundação PROPAZ  
PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420941

**PORTARIA Nº 041 DE 03 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2018/270843;RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 044/2018, celebrado entre a Fundação PROPAZ e AM DE M PIMENTEL CIA LTDA - ME, cujo objeto é fornecimento de material de expediente.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARES  
Presidente em exercício da Fundação PROPAZ  
PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420974

**PORTARIA Nº 036 DE 03 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2018/186823;RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº 5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 041/2018,celebrado entre a Fundação PROPAZ e RCVR de Oliveira LTDA EPP, cujo objeto é fornecimento de alimento de uso comum.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARES  
Presidente em exercício da Fundação PROPAZ  
PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420949

**PORTARIA Nº 037 DE 02 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2017/337382;RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CARLOS NASCIMENTO BANDEIRA JUNIOR, Identidade Funcional nº5931217, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 021/2017,celebrado entre a Fundação PROPAZ e TECNOSSET INFORMÁTICA E PRODUTOS E SERVIÇOS, cujo objeto é fornecimento e manutenção de multifuncional.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Identidade Funcional nº5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARE  
Presidente em exercício da Fundação PROPAZ  
PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420957

**PORTARIA Nº 035 DE 03 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PROPAZ, nos termos do Processo nº 2016/117743;RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ARIIVALDO FONSECA MAIA, Identidade Funcional nº 5945725, ocupante do cargo de Diretor de Ações Estratégicas, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 037/2016, celebrado entre a Fundação PROPAZ e CASA SANTA LTDA., cujo objeto é locação do prédio Propaz Mulher Mauriti.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o termino do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE ABRIL DE 2019.

ROSA MARIA MAIA PAES SOARES  
Presidente em exercício da Fundação PROPAZ  
PORTARIA Nº 030, de 01/04/2019

Protocolo: 420943